

# CONCORDÂNCIA DE PARTICÍPIO EM LITUANO

Jairo Nunes  
University of Maryland

## I - INTRODUÇÃO\*

As formas verbais de participio presente e participio passado em lituano apresentam um complexo padrão de concordância, como esquematizado em (1):<sup>1</sup>

- (1) a. Passivas afirmativas de verbos transitivos:  
a'. Se o agente da passiva estiver presente, o participio concorda obrigatoriamente com o argumento interno em gênero, número e Caso<sup>2</sup>  
a". Se o agente da passiva estiver ausente, o participio pode concordar com o argumento interno ou pode se superficializar com os traços [nom, nt, sg]<sup>3</sup>  
b. Passivas negativas de verbos transitivos: o participio pode concordar com o argumento interno ou pode se superficializar com os traços [nom, nt, sg], independentemente da presença do agente da passiva  
c. "Passivas impessoais" de verbos intransitivos, inacusativos e de alçamento: o participio invariavelmente se superficializa com os traços [nom, nt, sg]

\* Este texto é uma versão resumida de minha dissertação de mestrado defendida junto à Universidade de Maryland (cf. Nunes (1994a)). Gostaria de expressar minha gratidão a Norbert Hornstein, Ellen Thompson e Juan Uriagereka pelos inestimáveis comentários e sugestões durante as várias fases por que passou este trabalho. Desnecessário dizer que nenhum deles é responsável pelas falhas ainda existentes. Gostaria também de agradecer Raimune Dainora por seus juízos de gramaticalidade sobre sentenças do lituano.

<sup>1</sup> Para uma descrição das formas verbais de participio presente e participio passado em lituano, cf. Dambriūnas, Klimas e Schmalstieg (1966).

<sup>2</sup> O termo *agente da passiva* será aqui utilizado no sentido empregado pela gramática tradicional. Refiro-me, assim, ao sintagma que em construções passivas recebe o papel temático reservado ao argumento externo (cf. Williams (1981)) de construções ativas. Cf. seção 3.1 abaixo para detalhes sobre como se dá essa atribuição de papel temático.

<sup>3</sup> Lista de abreviaturas a serem usadas neste trabalho: *ac*: acusativo; *gen*: genitivo; *m*: masculino; *nom*: nominativo; *nt*: neutro; *part*: participio; *pl*: plural; *sg*: singular.

d. "Passivas impessoais de passivas padrão": o verbo principal concorda com o argumento interno e o verbo auxiliar se superficializa com os traços [nom, nt, sg]

O objetivo deste trabalho é prover uma análise que dê conta desse padrão de concordância, seguindo as linhas gerais do Programa Minimalista de Chomsky (1992). Minha proposta é a de que a obrigatoriedade de concordância mencionada em (1a') e (1d) se deve ao Princípio do Movimento Mínimo ("Shortest Movement", cf. Chomsky (1992:24)). Ao se mover sobre o agente da passiva no spec de TP participial a fim de receber Caso, o argumento interno tem de passar pela projeção de Agr que domina TP participial para satisfazer o Princípio do Movimento Mínimo. O vestígio do argumento interno entra, então, numa relação de concordância com o núcleo de AgrP, do que resulta a concordância obrigatória da forma verbal de participípio com o argumento interno.

A opcionalidade de concordância descrita em (1b), por sua vez, se explica pela existência de uma projeção intervindo entre AgrP e TP (NegP). Na presença de agente da passiva em spec de TP, o Princípio do Movimento Mínimo requer que o argumento interno passe pelo spec de NegP. A partir dessa posição, entretanto, o NP objeto está livre para passar ou não pelo spec de AgrP, pois não há nenhum spec preenchido intervindo entre o spec de NegP e o próximo spec. A ausência de spec preenchido entre a posição de objeto e a posição de sujeito da oração matriz em construções como (1a'') também torna facultativa a passagem do NP objeto pelo spec de AgrP participial. Finalmente, a ausência de concordância descrita em (1c) e (1d) se explica pela ausência de movimento para spec de AgrP participial: os elementos movidos podem receber Caso e checar seus traços no spec de TP participial.

O texto está organizado da seguinte forma: na seção 2, caracterizarei as propriedades temáticas e de Caso dos morfemas de participípio passado e presente em lituano; na seção 3, discutirei o padrão de concordância de construções passivas com verbos transitivos, e na seção 4, o padrão das chamadas "passivas impessoais"; na seção 5, tratarei de questões aparentemente problemáticas para a análise desenvolvida nas seções 3 e 4; e, finalmente, na seção 6, apresentarei algumas conclusões.

## 2 – PROPRIEDADES DO MORFEMA DE PARTICÍPIO

Baker, Johnson and Roberts (1989) propõem que o morfema de participípio em lituano não é um núcleo de Infl, mas um núcleo nominal que se cliticiza a Infl. Nunes (1994a) mostra, no entanto, que essa análise não resiste a um exame minucioso. A distribuição complementar entre morfemas

temporais e os morfemas de participípio em lituano, por exemplo, sugere que esses últimos também sejam núcleos de Infl.<sup>4</sup>

Como alternativa, Nunes (1994a) adota a estrutura oracional advogada por Belletti (1990) e propõe que os morfemas de participípio em lituano estão associados ao núcleo de uma projeção de TP, que por sua vez é dominada por uma projeção de concordância (AgrP).<sup>5</sup> Em consonância com Baker, Johnson e Roberts e com a análise de Nunes (1993) para as construções de participípio em inglês, Nunes (1994a) analisa o morfema de participípio em lituano como um elemento portador dos traços [-V,+N] e, como tal, um possível portador de papel temático.

A proposta de que o morfema de participípio tem natureza nominal é corroborada pela forma genitiva de certos pronomes quando associados ao afixo de participípio. De acordo com Timberlake (1982:522, n. 2), os pronomes de 1ª e 2ª pessoas do singular e pronomes reflexivos têm duas formas genitivas: uma para expressar posse e outra usada como complemento de verbos e preposições. *Mano*, por exemplo, é a forma genitiva possessiva do pronome de 1ª pessoa, enquanto *manės* é a forma genitiva verbal ou preposicional. Como se pode verificar em (2) abaixo, é a forma possessiva que é empregada para agentes da passiva. Isso é exatamente o que se deve esperar se o genitivo possessivo é atribuído por nomes e se o afixo de participípio é um elemento [-V,+N].<sup>6</sup>

- (2) Krištolinis sietynas    buvo    mano                    pirk-t-as  
candelabro-nom/m/sg    foi    eu-gen                    comprar-part-nom/m/sg  
'O candelabro foi comprado por mim'  
(Timberlake (1982))

Finalmente, baseado na relação entre formas verbais de participípio e genitivo possessivo, Nunes (1994a) propõe que o núcleo de TP participial atribui Caso genitivo ao seu especificador.

<sup>4</sup> Cf. Nunes (1994a) para uma discussão detalhada da proposta de Baker, Johnson e Roberts (1989) para as passivas do lituano.

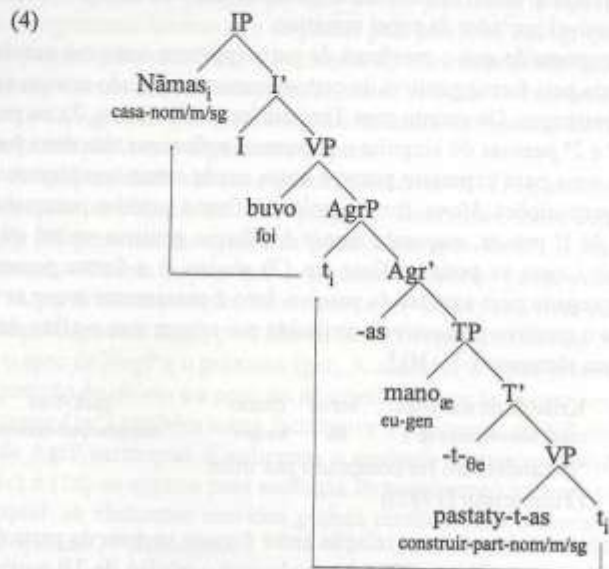
<sup>5</sup> Estou assumindo aqui a proposta de Chomsky (1992:39), segundo a qual itens lexicais já se encontram flexionados quando são inseridos num marcador frasal. Descrições como "o morfema x é o núcleo de XP" ou "o morfema x recebe papel um papel temático" no decorrer deste trabalho devem, portanto, ser entendidas como abreviação de "o núcleo associado com o morfema x encabeça XP" ou "o núcleo associado ao morfema x recebe um papel temático". Para efeito de clareza, colocarei uma cópia dos morfemas flexionais das formas de participípio sob o nóculo a que estão associados.

<sup>6</sup> Para facilitar a identificação dos morfemas relevantes, usarei hifens nas formas de participípio.

### 3 – PASSIVAS DE VERBOS TRANSITIVOS

De acordo com o que foi proposto na seção 2, uma sentença passiva como (3) pode ser representada como em (4) (omitindo-se detalhes irrelevantes):

- (3) Nāmas            buvo            mano            pastaty-t-as  
 casa-nom/m/sg    foi            eu-gen            construir-part-nom/m/sg  
 'A casa foi construída por mim'



#### 3.1 – Propriedades Temáticas

Em (4) não há nenhum NP disponível no especificador de VP para receber do verbo *pastatyti* ('comprar') o papel temático reservado ao argumento externo, e se esse papel temático não for atribuído ("discharged"), a derivação falha ("crashes") em Forma Lógica (cf. Chomsky (1992:64, n. 63)). A derivação em (4) pode, no entanto, convergir ("converge"), se o papel temático reservado ao argumento externo for atribuído ao núcleo de TP participial, que é um possível portador de papel temático graças à sua natureza de elemento nominal (cf. seção 2).

No que tange à marcação temática do agente da passiva *mano* ('por mim'), assumirei a proposta de Baker, Johnson e Roberts (1989) para agentes da passiva em inglês. De acordo com essa proposta, o afixo de participípio, quando recebe papel temático, pode formar um tipo de cadeia de duplicação de clítico ("clitic doubling chain") com um sintagma pleno. Assim, em (4) o núcleo de TP associado ao morfema de participípio forma

uma cadeia de duplicação de clítico com o NP *mano* em seu especificador. A formação dessa cadeia é codificada em (4) pelo índice  $\theta_e$ , que simboliza o papel temático comum ao núcleo e ao especificador de TP.

#### 3.2 – Propriedades de Caso

Em (4) há três elementos nominais que precisam receber Caso para satisfazer o Filtro dos Casos (o argumento interno, o agente da passiva e o núcleo de TP associado ao morfema de participípio) e três atribuidores de Caso (Infl dominando o verbo auxiliar, o morfema de participípio e o verbo principal).<sup>7</sup> É bem plausível que, por questões de localidade (cf. Raposo e Uriagereka (1990)), Infl da oração matriz não possa atribuir Caso ao agente da passiva, ao núcleo de TP ou ao argumento interno em posição de objeto, do mesmo modo que o núcleo de TP também não pode atribuir Caso ao objeto do verbo *pastatyti*.

Se for assim, só há uma derivação convergente possível: o verbo principal se move para o núcleo de TP, atribuindo-lhe Caso acusativo; o objeto se move para o spec de Infl da oração matriz, onde recebe nominativo; e o núcleo de TP participial atribui Caso genitivo ao agente da passiva em seu especificador.

A única diferença entre a construção passiva em (3) e as construções passivas das línguas românicas, por exemplo, no que se refere a Teoria dos Casos é que nas línguas românicas o núcleo de TP não é um atribuidor de Caso. Assim, faz-se necessária a inserção de uma preposição para que o agente da passiva possa satisfazer o Filtro dos Casos, como ilustrado em (5):

- (5) A casa foi comprada \*(por) mim

#### 3.3 – Movimento do Objeto e o Princípio do Movimento Mínimo

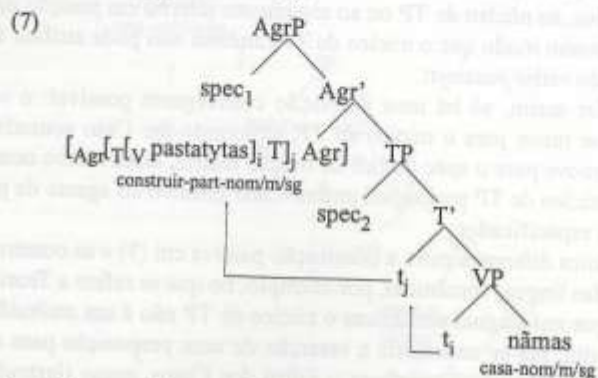
Na derivação proposta em (4) acima, o spec de TP intervém entre a posição de objeto e o spec de AgrP, para onde o objeto se move. Como o spec de TP em (4) presumivelmente é uma posição A (é uma posição que recebe Caso e entra numa relação de duplicação de clítico com o núcleo de TP), o movimento do objeto para o spec de AgrP deveria produzir uma sentença mal formada por violar a Minimalidade Relativizada de Rizzi (1990).

Dentro do Programa Minimalista de Chomsky (1992), no entanto, tal movimento não enfrenta nenhum problema, porque o conceito de minimalidade referido pelo Princípio do Movimento Mínimo está baseado na noção de "equidistância", como definido em (6) (cf. Chomsky (1992:24)):<sup>8</sup>

<sup>7</sup> Cf. seção 5.3.1 abaixo para uma discussão sobre o estatuto do Filtro dos Casos dentro da Teoria da Gramática.

- (6) Se duas posições de aterrissagem  $\alpha$  e  $\beta$  estão no mesmo domínio mínimo, elas estão equidistantes de  $\gamma$

Depois que o verbo se move para o núcleo de TP e o complexo [V-T] se move para o núcleo de AgrP in (4), obtém-se a estrutura em (7) abaixo. O domínio mínimo da cadeia ([V-T]<sub>i</sub>, t<sub>i</sub>) é {spec<sub>1</sub>, spec<sub>2</sub>, VP}. Uma vez que estão no mesmo domínio mínimo, spec de AgrP e spec de TP estão equidistantes da posição de objeto enquanto posições de aterrissagem. De acordo com (6), o movimento de nãmas ('casa') sobre *mano* ('por mim') em (4) constitui, portanto, uma operação lícita, paralela ao movimento do objeto para spec de AgrP sobre o (vestígio do) sujeito em spec de VP discutido em Chomsky (1992:25-26)).<sup>9</sup>



A análise aqui desenvolvida constitui, portanto, evidência adicional para a noção de equidistância proposta por Chomsky (1992).

<sup>8</sup> Sobre a definição de domínio mínimo, cf. Chomsky (1992:15-16).  
<sup>9</sup> O leitor deve ter notado que a ordem linear da sentença em (3) sugere que o verbo não se move além do spec de TP, pois o agente da passiva precede a forma de particípio (*mano pastatytas*). Embora eu não disponha de uma resposta definitiva para essa questão, gostaria de apresentar duas alternativas que poderiam dar conta da ordem em (3). De acordo com a primeira alternativa, o movimento do objeto para spec de AgrP é licenciado em Forma Lógica após o movimento do complexo [V-T] para Agr. Essa abordagem é, entretanto, incompatível com a proposta de Chomsky (1992:25) de que o movimento visível do objeto ("overt object movement") requer movimento visível do verbo ("overt verb movement"). De acordo com a segunda alternativa, o verbo se move visivelmente (em consonância com a proposta de Chomsky) e o agente da passiva se move para uma posição A' (presumivelmente em adjunção a AgrP). Evidência para essa abordagem se manifesta na ordem preferível de construções como (i), em que o NP genitivo recebe Caso no spec de TP participial (cf. seção 4.1 abaixo), mas se move para o início da sentença:

- (i) a. Vaiko buvo serga-m-a  
 criança-gen foi estar-doente-part-nom/nt/sing  
 '(Evidentemente) a criança estava doente'  
 (adaptado de Timberlake (1982))  
 b. ??Buvo vaiko serga-m-a

### 3.4 – Concordância com o Argumento Interno

#### 3.4.1 – Passivas Afirmativas

Como mencionado na Introdução, em construções passivas afirmativas com verbos transitivos, a concordância de particípio é determinada pela presença ou ausência do agente da passiva. Se o agente da passiva estiver presente, o particípio concorda obrigatoriamente com o argumento interno (o sujeito superficial) em gênero, número e caso; se o agente da passiva for omitido, o particípio concorda com o argumento interno ou se superficializa com os traços [nom, nt, sg], que presumivelmente são os traços de concordância não-marcados ("default") em lituano. Esse paradigma é ilustrado em (8):

- (8) a. Nãmas buvo mano pastaty-t-as  
 casa-nom/m/sg foi eu-gen construir-part-nom/m/sg  
 'A casa foi construída por mim'  
 b. \*Nãmas buvo mano pastaty-t-a  
 casa-nom/m/sg foi eu-gen construir-part-nom/nt/sg  
 'A casa foi construída por mim'  
 c. Nãmas buvo pastaty-t-as  
 casa-nom/m/sg foi construir-part-nom/m/sg  
 'A casa foi construída'  
 d. Nãmas buvo pastaty-t-a  
 casa-nom/m/sg foi construir-part-nom/nt/sg  
 'A casa foi construída'

O contraste entre (8a) e (8b) é claramente previsto pelo Princípio do Movimento Mínimo, conforme discutido na seção 3.3. De acordo com essa noção, um NP pode se mover "pulando" especificadores, somente se sua posição de aterrissagem estiver no mesmo domínio mínimo que contém os especificadores pulados. O argumento interno de (8a), por exemplo, pode se mover para spec de AgrP pulando o agente da passiva em spec de TP porque os dois specs estão no domínio mínimo da cadeia ([V T]<sub>j</sub>, t<sub>i</sub>), como representado em (7). Ao passar pelo spec do AgrP que domina TP, o argumento interno estabelece uma relação de concordância com o núcleo de AgrP, e a forma verbal de particípio é realizada com os traços do argumento interno, a saber, [nom, m, sg].

Se o argumento interno se mover diretamente para a oração matriz pulando tanto spec de TP quanto spec de AgrP, a forma verbal de particípio deve se superficializar com os traços não-marcados do núcleo de Agr ([nom, nt, sg]). Tal movimento, no entanto, viola o Princípio do Movimento Mínimo, como discutido acima. Entre o vestígio do NP objeto e a posição de sujeito da oração matriz, há um especificador preenchido (spec de TP) que não está no domínio mínimo que contém o sujeito da matriz. Por-

tanto, se o argumento interno não passar pelo spec de AgrP (desencadeando concordância com a forma de particípio), o agente da passiva em spec de TP funciona como barreira para o movimento do argumento interno.

Examinemos agora construções passivas em que o agente da passiva não está expresso, como em (8c) e (8d). Tomando (7) como representação da oração participial selecionada pelo verbo copulativo *buti* ('ser'), a primeira pergunta que surge diz respeito à possibilidade de movimento do argumento interno para spec de TP. Se se movesse para essa posição, o NP objeto deveria receber Caso genitivo do núcleo de TP participial, de acordo com a proposta feita na seção 2. No entanto, tal movimento não é permitido, como podemos verificar in (9):

- (9) \*Nāmo pastaty-t-a  
 casa-gen/m/sg construir-part-nom/nt/sg  
 'A casa foi construída'

Vimos na seção 3.1 que, em construções passivas, o núcleo de TP participial recebe o papel temático de argumento externo e forma uma cadeia temática com o agente da passiva em seu especificador, assemelhando-se a construções de duplicação de clítico. Se tomarmos spec de TP em construções passivas como uma posição temática, uma derivação com movimento do argumento interno para essa posição deve receber uma interpretação defectiva na interface (cf. Chomsky (1993:28 e 64, n. 23). Assim sendo, (9) converge em Forma Lógica, mas recebe uma interpretação defectiva.

No que tange à possibilidade de o argumento interno se mover para spec de AgrP, desencadeando concordância com o núcleo de AgrP, como em (8c), nada há de surpreendente. Mesmo que o spec de TP não preenchido contasse como barreira para efeitos de minimalidade, spec de AgrP está no mesmo domínio mínimo que spec de TP, e o Princípio do Movimento Mínimo seria respeitado. Interessante é a possibilidade de, na ausência de spec de TP preenchido, o objeto poder pular spec de AgrP e se mover diretamente para a posição de sujeito da oração matriz, como em (8d).

Para dar conta do contraste entre (8b) e (8d), vou me valer da interpretação de Bobaljik e Jonas (1993:8) para o Princípio do Movimento Mínimo. Discutindo o movimento do sujeito de spec de VP para spec de AgrP, que em línguas como o inglês ocorre antes de SPELL-OUT, os autores ponderam o seguinte:<sup>10</sup>

"(...) the first intervening filled specifier will always count as the 'first appropriate landing site' in (S.M.) [Shortest Movement, JMN], allowing subject raising directly to Spec-Agrs in English, skipping no filled specifiers (...). Defining distance over chains

<sup>10</sup> Sobre a noção de SPELL-OUT, cf. Chomsky (1992:30).

will in the case of head-movement (adjunction) render only the specifier of the next phrase above this landing site equidistant from the starting point of movement. While non-filled (and therefore nonexistent) specifiers do not count for purposes of the 'first appropriate landing site', only one potential specifier position (realized or not) may ever be 'no farther than' the first appropriate position."

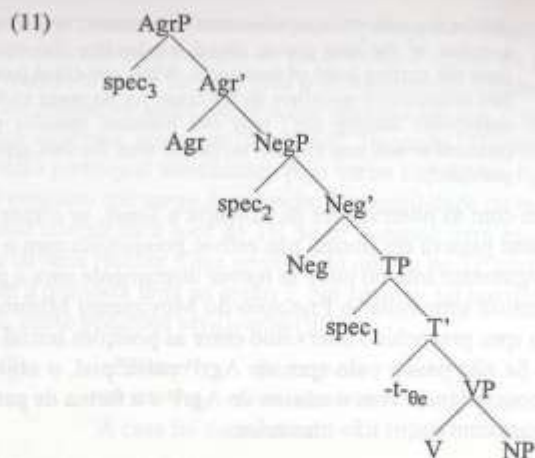
De acordo com as observações de Bobaljik e Jonas, se o spec de TP participial de uma passiva em lituano não estiver preenchido com o agente da passiva, o argumento interno pode se mover diretamente para a posição de sujeito da matriz sem violar o Princípio do Movimento Mínimo, pois não há nenhum spec preenchido intervindo entre as posições inicial e final do NP objeto. Se não passar pelo spec de AgrP participial, o objeto não desencadeará concordância com o núcleo de AgrP e a forma de particípio se superficializará com traços não-marcados.

### 3.4.2 – Passivas Negativas

Em contraste com o que ocorre em passivas afirmativas, a concordância da forma verbal de particípio com o argumento interno em passivas negativas é opcional, independentemente da presença ou ausência de agente da passiva, como exemplificado em (10):

- (10) a. Nāmas buvo mano ne-pastaty-t-as  
 casa-nom/m/sg foi eu-gen não-construir-part-nom/m/sg  
 'A casa não foi construída por mim'
- b. Nāmas buvo mano ne-pastaty-t-a  
 casa-nom/m/sg foi eu-gen não-construir-part-nom/nt/sg  
 'A casa não foi construída por mim'
- c. Nāmas buvo ne-pastaty-t-as  
 casa-nom/m/sg foi não-construir-part-nom/m/sg  
 'A casa não foi construída'
- d. Nāmas buvo ne-pastaty-t-a  
 casa-nom/m/sg foi não-construir-part-nom/nt/sg  
 'A casa não foi construída'

O contraste entre (8) e (10) (mais especificamente, entre (8b) e (10b)) pode receber uma explicação compatível com o Princípio do Movimento Mínimo, se assumirmos que a negação encabeça uma projeção máxima (cf. Laka (1990), Zanutini (1991), entre outros), situada entre AgrP e TP da oração participial, como representado em (11) abaixo:



Se o spec de TP estiver preenchido com o agente da passiva, o argumento interno tem de se mover para o spec de NegP, a fim de satisfazer o Princípio do Movimento Mínimo (cf. discussão na seção 3.4.1).<sup>11</sup> A partir do spec de NegP, no entanto, o NP objeto pode se mover para spec de AgrP, desencadeando concordância (cf. (10a)), ou pode se mover diretamente para a oração matriz (cf. (10b)). De acordo com Bobaljik e Jonas (1993), esta última opção é viável porque não há nenhum spec preenchido intervindo entre a posição de sujeito da matriz e o spec de NegP. Da mesma forma, se o spec de TP não estiver preenchido, o NP objeto pode se mover para o spec de AgrP (cf. (10c)) ou se mover diretamente para a posição de sujeito da matriz (cf. (10d)), sem violação do Princípio do Movimento Mínimo.

### 3.4.3 – Variação Dialetoal

Convém observar que, a julgar pelas observações de Matthews (1955:358) e Timberlake (1982:522, n. 3), a obrigatoriedade de concordância da forma verbal de participio com o argumento interno na presença de agente da passiva está sujeita a variação dialetoal. Matthews (1955:353, 354 e 358) atesta várias instâncias de passivas com agente da passiva, mas sem concordância de participio, como exemplificado em (12):

- (12) a. Viskas buvo ju pãcių daro-m-a  
 tudo-nom/masc/sing foi eles mesmos-gen/masc/pl fazer-part-nom-nt-sg  
 'Tudo foi feito por eles mesmos'  
 b. Ju laukas aria-m-a  
 eles-gen/masc/pl campo-nom/masc/sing arar-part-nom/nt/sg  
 'O campo está sendo arado por eles'  
 (Matthews (1955:353 e 358))

Se o Princípio do Movimento Mínimo é universal, essas diferenças dialetoais provavelmente devem ser atribuídas a diferenças morfológicas. Embora uma análise detalhada dessa variação dialetoal fuja ao alcance do presente trabalho, gostaria de aventar a hipótese de que os dois dialetos diferem no tratamento dado aos traços não-marcados de concordância de participio ([nom, nt, sg]).

Os falantes do dialeto em que (8b) contrasta com (10b) interpretam os traços não marcados de concordância de participio como indicação de que não há nenhum elemento no spec de AgrP participial. Os falantes do dialeto que permite (8b) e (12), por outro lado, tratam os traços não-marcados de concordância como indicadores de concordância vácuca. Como marcadores de concordância vácuca, os traços [nom, nt, sg] do núcleo de AgrP participial são compatíveis com qualquer conjunto de  $\emptyset$ -features (cf. Chomsky (1981)) em seu spec, inclusive com o conjunto vazio, quando nenhum elemento se move para seu spec. Nessa perspectiva, o dialeto que aparentemente é mais permissivo também satisfaz o Princípio do Movimento Mínimo, apesar da ausência do reflexo morfológico existente no outro dialeto.

## 4 – "PASSIVAS IMPESSOAIS"

O lituano tem recebido bastante atenção na literatura,<sup>12</sup> em virtude de suas "passivas impessoais" aparentemente violarem a Lei de Exclusividade de Avanço para 1 ("1-Advancement Exclusiveness Law") da Gramática Relacional (cf. Perlmutter e Postal (1984)).<sup>13</sup> Tem sido proposto que, além de possuir passivas impessoais de verbos inergativos como línguas como o alemão, o lituano admite também passivas impessoais de verbos inacusativos, de alçamento e até mesmo passivas impessoais de passivas padrão. Abaixo veremos como essas construções podem ser analisadas à luz das propriedades do morfema de participio em lituano discutidas na seção 2.

<sup>12</sup> Cf. Matthews (1955), Timberlake (1982), Nerbonne (1982), Keenan e Timberlake (1985), Postal (1986), Baker, Johnson and Roberts (1989), Nunes (1994a), entre outros.

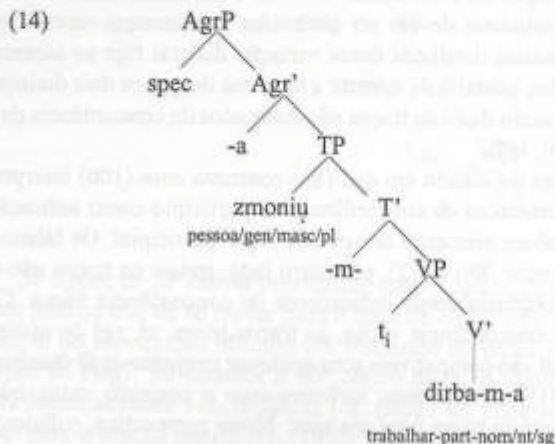
<sup>13</sup> *Grosso modo*, essa lei requer que somente um argumento possa adquirir status de sujeito numa dada derivação.

<sup>11</sup> Depois que o verbo se mover para o núcleo de TP e T se mover para o núcleo de NegP, spec<sub>1</sub> e spec<sub>2</sub> estarão no domínio mínimo da cadeia ([V-T]<sub>i</sub>, t<sub>i</sub>).

#### 4.1 – Verbos inergativos

As chamadas passivas impessoais de verbos inergativos, como (13) abaixo, podem ser representadas como em (14):

- (13) čia zmonių dirba-m-a  
 aqui pessoa-gen/masc/pl trabalhar-part-nom/nt/sg  
 'Aqui as pessoas trabalham'  
 (Matthews (1955))



Em (14), *zmonių* é gerado em spec de VP, recebendo o papel temático de argumento externo, e se move para o spec de TP participial, onde recebe Caso genitivo. Esse movimento não é problemático como o movimento do argumento interno para o spec de TP em (9). Em (9), o núcleo de TP recebe o papel temático de argumento externo, podendo estabelecer uma cadeia de duplicação de clítico com um NP em seu spec. O resultado do movimento do argumento interno para o spec de TP em (9), portanto, recebe uma interpretação defectiva. Em (14), por outro lado, o núcleo de TP não recebe nenhum papel temático, permitindo que o movimento do sujeito para essa posição receba uma interpretação apropriada.

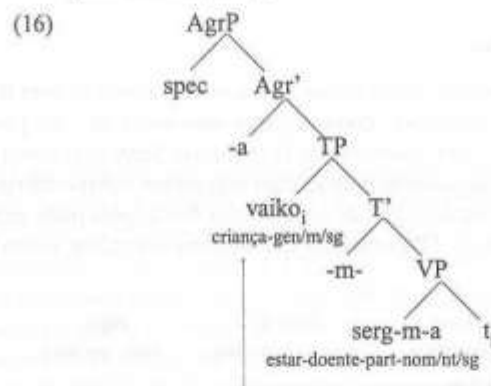
Os traços não-marcados da forma verbal de participio em (13) se explicam pela ausência de movimento para spec de AgrP. O leitor deve estar se perguntando, entretanto, se esse movimento não pode se dar em Forma Lógica. Afinal, depois de receber Caso genitivo no spec de TP participial, o NP sujeito deveria se mover para o spec de AgrP a fim de checar seus traços. Observe-se, porém, que tal movimento não poderia ser postulado para passivas padrão com agente da passiva como em (3), representado em (4). Se o agente da passiva em (4) se movesse para o spec de AgrP participial em Forma Lógica para checar seus traços, o vestígio do argumento interno seria apagado e a derivação não convergiria. Construções como (3),

portanto, sugerem que o núcleo de TP participial tanto atribui Caso genitivo quanto checa os traços de um NP em seu especificador. Sendo assim, o sujeito em (14) pode ter seus traços checados no spec de TP, não precisando se mover para o spec de AgrP.

#### 4.2 – Verbos inacusativos

Nessa perspectiva, construções que têm sido analisadas como passivas de verbo inacusativo em lituano, como (15) abaixo, recebem uma análise tão simples como a representada em (16): o argumento interno do verbo inacusativo *sergti* ('estar doente') se move para spec de TP, onde recebe Caso genitivo e checa seus traços; não havendo nenhum elemento no spec de AgrP, a forma verbal de participio se superficializa com os traços [nom, nt, sg].

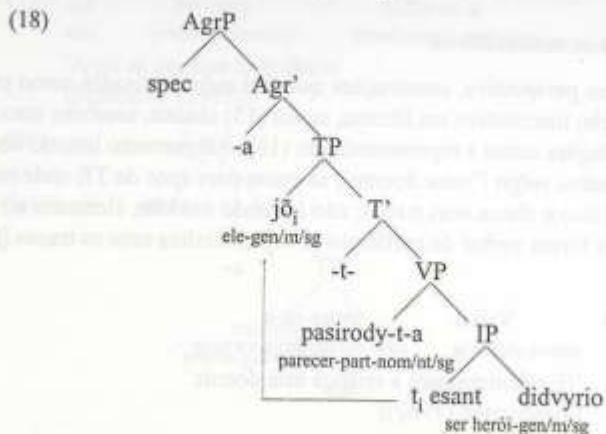
- (15) Vaiko serga-m-a  
 criança-gen/m/sg estar-doente-part-nom/nt/sg  
 '(Evidentemente) a criança está doente'  
 (Timberlake (1982))



#### 4.3 – Verbos de Alçamento

Como visto nas seções 4.1 e 4.2, spec de TP participial em lituano é uma posição a que se pode atribuir Caso genitivo mesmo quando o núcleo de TP não recebe papel temático. Assim, sentenças que têm sido analisadas como passivas impessoais de verbos de alçamento, como (17) abaixo, envolvem apenas o movimento do sujeito de uma sentença complemento de um verbo de alçamento para o spec de TP participial, como representado simplificada em (18). Como visto anteriormente, a forma verbal de participio se apresenta com traços não-marcados de concordância. O sujeito encaixado só se move até o spec de TP e o spec de AgrP não é preenchido nem em Forma Lógica (cf. discussão na seção 4.1).

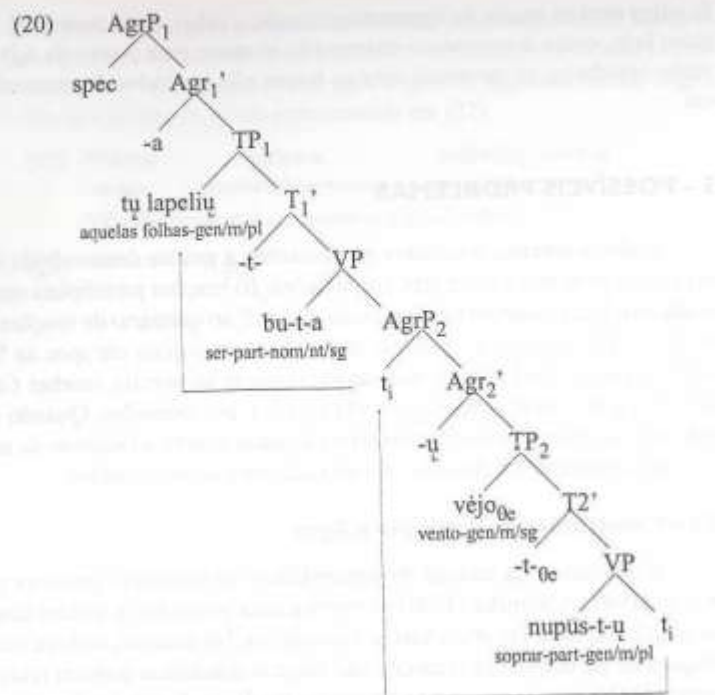
- (17) Jõ pasirody-t-a esant didvyrio  
 ele-gen/m/sg parecer-part-nom/nt/sg ser herói-gen/m/sg  
 'Ele (realmente) parecia ser um herói'  
 (Keenan and Timberlake (1985))



#### 4.4 – "Passivas duplas"

A abordagem desenvolvida acima apresenta uma análise bem trivial para o que se tem considerado como passiva impessoal de uma passiva com verbo transitivo, como ilustrado em (19) abaixo. Sentenças como (19) são aqui tomadas como passivas padrão cujo argumento interno não precisa se mover para o spec de AgrP de uma oração finita, pois pode receber Caso genitivo no spec de TP participial que domina o auxiliar, como representado em (20):

- (19) Tų lapelių bu-t-a vejo  
 aquelas folhas-gen/m/pl ser-part-nom/nt/sg vento-gen/m/sg  
 nupus-t-ų  
 soprar-part-gen/m/pl  
 '(Presumivelmente) aquelas folhas foram sopradas pelo vento'  
 (adaptado de Timberlake (1982))



Como em (4), não há nenhum elemento no spec de VP em (20) para receber o papel temático reservado ao argumento externo. No entanto, uma derivação não converge em Forma Lógica, se algum papel temático não for atribuído ("discharged"). Para evitar essa situação, o papel temático de argumento externo em (20) é atribuído ao núcleo de TP<sub>2</sub>, que, como elemento nominal (cf. seção 2), é um possível portador de papel temático. O núcleo do TP<sub>2</sub> entra, então, numa relação de duplicação de clítico com o agente da passiva em seu especificador, atribuindo-lhe Caso genitivo.

Assumindo que o núcleo do TP<sub>2</sub> recebe Caso do verbo principal (cf. seção 3.2), o NP objeto se move para o primeiro spec com Caso disponível, o spec de TP<sub>1</sub>, onde recebe Caso genitivo. Observe-se que embora não se mova para o spec do AgrP<sub>1</sub> (cf. discussão em 4.1), o argumento interno tem de passar pelo spec de AgrP<sub>2</sub>. O movimento do objeto para o spec de TP<sub>1</sub> pulando o spec de AgrP<sub>2</sub> é bloqueado pelo Princípio do Movimento Mínimo, pois o spec de TP<sub>1</sub> e o spec de TP<sub>2</sub> não estão no mesmo domínio mínimo.

Essa análise, portanto, provê uma explicação bem simples para o fato de o argumento interno aparentemente concordar com verbo principal, mas não com o verbo auxiliar. Como o NP objeto passa pelo spec de AgrP<sub>2</sub>, desencadeando concordância com Agr, o verbo principal se super-



ficializa com os traços do argumento interno, a saber, [gen, masc, pl]. Por outro lado, como o argumento interno não se move para o spec de Agr<sub>1</sub>, o verbo copulativo se apresenta com os traços não marcados de concordância.

## 5 – POSSÍVEIS PROBLEMAS

Embora obtenha resultados interessantes, a análise desenvolvida acima parece estar esteada em três estipulações: (i) orações participiais em lituano envolvem somente uma projeção de AgrP ao contrário de orações finitas; (ii) em construções passivas não há nenhum sujeito em spec de VP; e (iii) o núcleo de TP participial aparentemente só precisa receber Caso quando recebe papel temático (cf. (4) vs. (16), por exemplo). Quando somadas, essas estipulações lançam sérias dúvidas quanto ao sucesso da análise aqui empreendida. Abaixo trato de cada uma dessas questões.

### 5.1 – Construções de Particípio e Agro

Baseando-se na análise de concordância de particípio proposta por Kayne (1989), Chomsky (1991) incorpora uma projeção de concordância de objeto (Agro) à estrutura básica das orações. No entanto, embora construções de particípio em lituano e nas línguas românicas possam realizar concordância com o argumento interno, o morfema de particípio *se segue* ao morfema de particípio (cf. Belletti (1990)). Se a teoria de checagem de traços é determinada pelo Princípio do Espelho de Baker (1988), como assumido por Chomsky (1992:39), a concordância de particípio em lituano e nas línguas românicas deve se projetar como AgrsP, i.e., a projeção de concordância que domina TP.

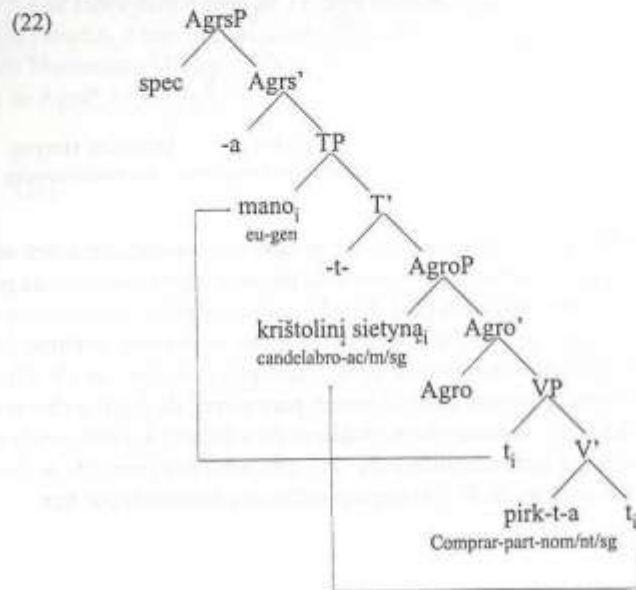
Embora essas observações sugiram que a concordância de particípio com o argumento interno, que se manifesta morfologicamente em lituano, esteja associada a uma projeção de AgrsP, nada do que foi dito até agora exclui a possibilidade de orações participiais em lituano também envolverem uma projeção de Agro, sem que haja manifestação morfológica dessa projeção. Há, porém, duas razões que levam a crer que orações de particípio são realmente defectivas e não envolvem AgroP.

A primeira razão é de ordem interna à análise aqui desenvolvida. Em construções passivas, como vimos na seção 3.1, o papel temático reservado ao argumento interno é atribuído ao núcleo de TP participial. Assumindo que atribuição de papel temático se dá sob irmandade, o núcleo de TP deve ser um nó irmão de VP e, portanto, nenhuma projeção de Agro deve intervir entre o núcleo de TP participial e VP.

A essa razão se junta um argumento de natureza empírica. Se TP participial subcategorizasse AgroP, uma sentença como (21) abaixo deve-

ria ser bem formada, pois o sujeito se moveria para o spec de TP, recebendo Caso genitivo e checando seus traços (cf. seção 4.1), e o objeto receberia acusativo do verbo e se moveria para o spec de Agro em Forma Lógica para checar seus traços, como representado em (22):

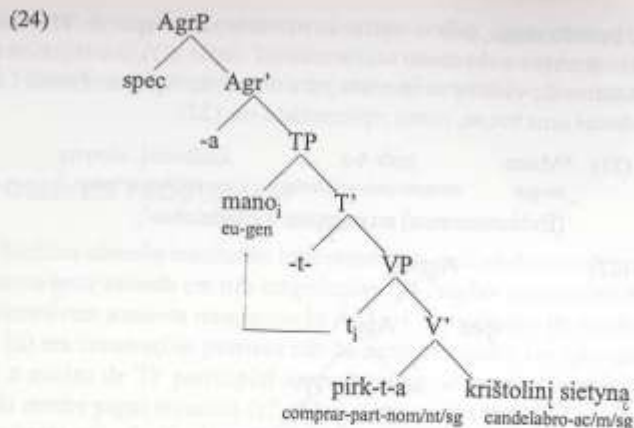
- (21) \*Mano pirk-t-a křištolinį sietyną  
 eu-gen comprar-part-nom/nt/sg candelabro-ac/m/sg  
 '(Evidentemente) eu comprei o candelabro'



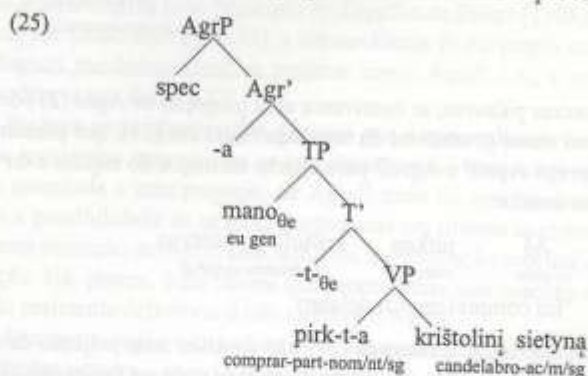
Em outras palavras, se contivesse uma projeção de Agro (21) deveria ter o mesmo *status* gramatical da sentença finita em (23), que presumivelmente emprega AgrsP e AgroP para checar os traços do sujeito e do objeto, respectivamente:

- (23) Aš pirkau křištolinį sietyną  
 eu-nom comprei candelabro-ac/m/sg  
 'Eu comprei um candelabro'

Se, ao contrário, a sentença (21) não contiver uma projeção de Agro, como representado em (24), sua agramaticalidade pode ser facilmente explicada. Observe que em (24) não há como o objeto checar seus traços sem violar o Princípio do Movimento Mínimo. Suponhamos, por exemplo, que o objeto se mova pra spec de AgrP participial. Como não há nenhum domínio mínimo que inclua o spec de AgrP, o spec de TP e o spec de VP, o vestígio do sujeito no spec de VP bloqueia o movimento do objeto por ser o spec mais próximo do domínio mínimo que inclui o spec de AgrP e o spec de TP.



O leitor com certeza deve ter notado que as considerações acima permitem que a sentença (21) seja bem formada com uma estrutura passiva, como representado em (25). Em (25) não há nenhum elemento no spec de VP, e o spec de AgrP e o spec de TP estão no domínio mínimo da cadeia formada pelo movimento de T (mais precisamente, de [V T]) para Agr. O objeto, portanto, pode se mover para o spec de AgrP e checar seus traços. Adiarei a discussão desse problema até a seção 5.3 abaixo, onde argumentarei que a agramaticalidade de (21) com a estrutura em (25) se deve ao fato de que o núcleo de TP não é apropriadamente licenciado por Agr.

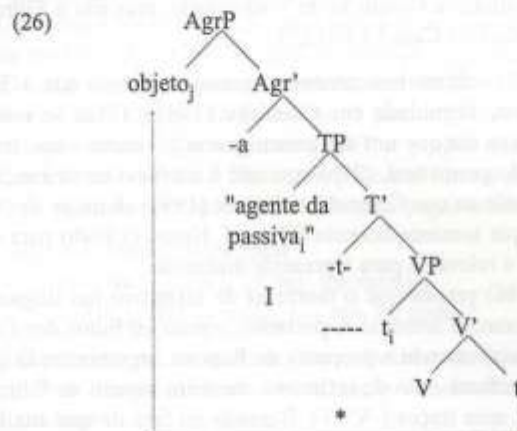


## 5.2 – Passivas e spec de VP

Na seção 3.1 propus que em construções passivas não há nenhum NP em spec de VP, e que o papel temático reservado ao argumento externo é atribuído ao núcleo de TP participial, que pode formar uma cadeia de duplicação de clítico com o agente da passiva em seu especificador. Mas

visto que um sujeito pode ser gerado em spec de VP e se mover para o spec de TP participial, como em (14), convém verificar se construções passivas também não podem receber análise semelhante.

Na seção 5.1 vimos que construções de participio em lituano não envolvem uma projeção de Agro. Assim, o objeto de uma construção passiva deve se mover para o spec de AgrP que domina TP (spec de AgrsP) para ter seus traços checados. Porém, se o agente da passiva é gerado no spec de VP e se move para o spec de TP para receber Caso, como representado em (26) abaixo, o movimento do objeto para spec de AgrsP viola o Princípio do Movimento Mínimo: não há nenhum domínio mínimo que inclua o spec de AgrsP, o spec de TP e o spec de VP.



A configuração estrutural de (26) exibe as mesmas propriedades de (24) ou de construções finitas (com AgroP) em que o sujeito se move para spec de AgroP, discutidas em Chomsky (1992:26). Nessas circunstâncias, o objeto se mantém "congelado" em sua posição, para usar a metáfora de Chomsky, e a derivação não converge em Forma Lógica porque o objeto não checa seus traços. Assim, o fato de o argumento externo de construções passivas não ser gerado em spec de VP é uma consequência direta da ausência de AgroP em construções de participio.

## 5.3 – O Morfema de Participio e a Teoria dos Casos

### 5.3.1 – Relativizando a Teoria dos Casos

Em Nunes (1992, 1993, 1994a, 1994b, a sair), procurei relativizar a Teoria dos Casos em relação à Forma Lógica (FL) e à Forma Fonética (FF), partindo da hipótese de que o Filtro dos Casos (cf. Chomsky (1981))

é independente da Condição de Visibilidade,<sup>14</sup> como defendido por Uriagereka (1988), Raposo e Uriagereka (1990), entre outros. Se o Filtro dos Casos é uma condição que elementos nominais devem satisfazer em FF, independentemente da Condição de Visibilidade para argumentos em FL, há quatro possibilidades lógicas para um dado Caso K, no que tange à sua capacidade de licenciar um elemento em FF ou FL:

- (27) a. K satisfaz o Filtro dos Casos e a Condição de Visibilidade (um Caso [+FF,+FL])  
 b. K não satisfaz o Filtro dos Casos nem a Condição de Visibilidade (um Caso [-FF,-FL])  
 c. K satisfaz o Filtro dos Casos, mas não a Condição de Visibilidade (um Caso [+FF,-FL])  
 d. K satisfaz a Condição de Visibilidade, mas não o Filtro dos Casos (um Caso [-FF,+FL])

(27a) e (27b) cobrem basicamente o mesmo domínio que a Teoria dos Casos clássica, formulada em Chomsky (1981). (27a) se refere a exemplos em que se diz que um argumento nominal recebe Caso, produzindo um resultado gramatical. (27b) equivale à ausência de atribuição de Caso. (27c) equivale ao que Chomsky e Lasnik (1991) chamam de "Caso nulo", um Caso que somente licencia PRO (cf. Nunes (1994b) para detalhes). (27d) é que é relevante para a presente discussão.

Raposo (1986) propôs que o morfema de infinitivo nas línguas românicas é um elemento nominal e, portanto, sujeito ao Filtro dos Casos. Nunes (1992, a sair) estende a proposta de Raposo, argumentando que o inglês tem um morfema nulo de infinitivo, também sujeito ao Filtro dos Casos devido aos seus traços [-V,+N]. Baseado no fato de que auxiliares modais em inglês moderno podem licenciar um complemento infinitivo, mas não podem licenciar o especificador de seu complemento, como simplificada e representado em (28) ( $\emptyset$  representa o morfema de infinitivo), Nunes (1992, a sair) propõe que os modais atribuem um Caso [+FF,-FL], i.e., um Caso capaz de satisfazer o Filtro dos Casos, mas não a Condição de Visibilidade.

- (28) a. Mary<sub>i</sub> may [<sub>TP</sub> t<sub>i</sub>  $\emptyset$  [<sub>VP</sub> leave]]  
 b. \*There/<sub>expl</sub>it may [<sub>TP</sub> Mary  $\emptyset$  [<sub>VP</sub> leave]]

Construções infinitivas em frisão parecem fornecer clara evidência morfológica para o Caso [+FF,-FL]. De acordo com Reulland (1981), há duas formas infinitivas em frisão: uma terminada em *schwa* + /n/, usada como complemento de verbos "principais", e outra terminada em *schwa*, usada como complemento de verbos auxiliares. Nunes (1992) interpreta

<sup>14</sup> "An element is visible for  $\theta$ -marking only if it is assigned Case" (Chomsky (1986:94), seguindo proposta de J. Aoun).

essa diferença à luz do inventário de Casos proposto em (27), sugerindo que *schwa* + /n/ seja a manifestação morfológica de um Caso [+FF,+FL] e *schwa*, de um Caso [+FF,-FL].

Construções de participio em inglês também corroboram o rol de Casos em (27). Roberts (1987) propõe que em contrações de participio como (29) abaixo, o afixo de participio *-en* é um clítico que recebe Caso do verbo principal ou do auxiliar *have*, respectivamente:

- (29) a. The car was stolen  
 b. John had stolen the car

Nunes (1993) observa, no entanto, que o auxiliar *have* não é capaz de licenciar qualquer instancia de *-en*. Do contrário, uma sentença como (30a) abaixo, além de uma interpretação "ativa", como representado em (30b), poderia significar algo como 'a carne tinha sido comida', representado em (30c). Em (30c), o papel temático de argumento externo é atribuído ao afixo de participio, que deveria receber Caso de *have*, e um expletivo é inserido na posição de sujeito. O fato de (30a) não poder ter uma interpretação "passiva" leva Nunes (1993) a propor que o auxiliar *have* atribui um Caso [+FF,-FL]. Em outras palavras, *have* é capaz de licenciar somente o afixo de participio que não receber papel temático.

- (30) a. It had eaten the meat  
 b. it<sub>i</sub> had [<sub>VP</sub> -en [<sub>VP</sub> t<sub>i</sub> eat- the meat]]  
 c. \*it<sub>expl</sub> had [<sub>VP</sub> -enf<sub>e</sub> [<sub>VP</sub> eat- the meat]]

Na próxima seção veremos que o licenciamento dos morfemas de participio em lituano apresenta uma situação semelhante ao licenciamento de *-en* em inglês.

### 5.3.2 – Licenciamento dos morfemas de participio em lituano

Na seção 2 propôs-se que os morfemas de participio presente e passado em lituano são elementos nominais e, como tais, precisam receber Caso. É plausível, portanto, que numa "passiva impessoal" de um verbo inacusativo como (15), repetida em (31) por conveniência, o núcleo de AgrP atribui Caso ao núcleo de TP:

- (31) a. Vaiko serga-m-a  
 criança-gen/m/sg estar-doente-part-nom/nt/sg  
 '(Evidentemente) a criança está doente'  
 b. [<sub>AgrP</sub> spec [<sub>Agr</sub> -a [<sub>TP</sub> vaiko<sub>i</sub> [<sub>TP</sub> -m- [<sub>VP</sub> serga-m-a t<sub>i</sub>]]]]]

Vejam agora que tipo de Caso Agr participial atribui. Visto que (31) é gramatical e, portanto, satisfaz o Filtro dos Casos, Agr atribui pelo menos um Caso [+FF] para o afixo de participio. Podemos agora determinar se Agr participial atribui um Caso [+FL] ou [-FL], se examinarmos

sua capacidade de licenciar um afixo de participio que tenha recebido papel temático. Se o resultado for gramatical temos evidência de que Agr participial atribui um Caso [+FF,+FL]; se agramatical, temos evidência para um Caso [+FF,-FL].

Reconsideremos a sentença (21), repetida em (32a) abaixo, com uma interpretação passiva, representada em (32b):

(32) a. \*Mano pirk-t-a krištolinį sietyną  
 eu-gen comprar-part-nom/nt/sg candelabro-ac/m/sg

'(Evidentemente) eu comprei o candelabro'

b. \*[[AgrP spec [Agr' -a [TP mano [T' -t<sub>0e</sub>- [VP pirk-t-a krištolinį sietyną ]]]]]

Conforme mencionado na seção 5.1, a agramaticalidade de (32b) se revela um quebra-cabeça, pois o NP objeto poderia receber Caso acusativo do verbo e se mover para o spec de AgrP para checar seus traços, sem violar o Princípio do Movimento Mínimo. Consideremos, porém, o contraste entre (31) e (32) à luz do inventário de Casos disponíveis na Gramática Universal proposto em (27), e à luz do contraste entre (30b) e (30c) em inglês. Em (32) o afixo de participio recebe o papel temático reservado ao argumento externo e, portanto, precisa satisfazer a Condição de Visibilidade, além do Filtro dos Casos. O contraste entre (31) e (32) sugere, então, que Agr participial é capaz de satisfazer o Filtro dos Casos, mas não a Condição de Visibilidade. Dito de outra forma, Agr participial atribui um Caso [+FF,-FL].

Essa análise explica, portanto, porque não há auxiliares como *have* nas construções participiais do lituano. Uma vez que Agr participial em lituano atribui um Caso [+FF,-FL], a inserção de outro atribuidor de Caso [+FF,-FL] é bloqueada por questões de economia (cf. Chomsky (1991)).

## 6 - CONCLUSÃO

A análise aqui desenvolvida mostra que o aparentemente complexo paradigma de concordância de participio em lituano resulta basicamente de uma única idiossincrasia: o núcleo de TP participial em lituano atribui Caso genitivo ao seu especificador e é capaz de checar os traços de um NP nessa posição (cf. discussão na seção 4.1). Todas as outras propriedades das construções de participio decorrem da interação dessa idiossincrasia com princípios de ordem mais geral.

A ausência de concordância da forma participial do verbo principal nas chamadas "passivas impessoais" e do verbo copulativo nas chamadas "passivas duplas", por exemplo, segue-se do Princípio da "Auto Satisfação" ("Principle of Greed"), de acordo com o qual Mova  $\alpha$  se aplica a um elemento  $\alpha$  somente se as propriedades morfológicas de  $\alpha$  não forem sa-

tisfeitas sem movimento (cf. Chomsky (1992:47)). Nas chamadas "passivas impessoais", o elemento movido (o sujeito de verbos inergativos, o objeto de verbos inacusativos, o sujeito de sentenças complemento de verbos de alçamento, e o argumento interno de "passivas duplas") recebe Caso genitivo no spec de TP participial, onde também checa seus traços. O Princípio da Auto-Satisfação, então, proíbe o movimento adicional para o spec de AgrP participial, o que leva as formas participiais a manifestarem os traços não marcados de concordância [nom, nt, sg].

Surge com isso a questão dos traços nominais ("NP features", cf. Chomsky (1992:41)) de Agr em "passivas impessoais" e "passivas duplas". Se Agr não tiver seus próprios traços eliminados através da checagem dos traços de um NP, a derivação não converge em Forma Lógica. O fato de que "passivas impessoais" e "passivas duplas" são construções bem formadas nos leva a crer que nessas construções Agr não tem nenhum traço nominal para ser checado, o que certamente está em consonância com o fato de estar associado aos traços (morfológicos) não-marcados de concordância de participio.

Consideremos agora passivas negativas ou passivas afirmativas sem agente da passiva, que apresentam opcionalidade no que diz respeito à concordância da forma verbal de participio com o argumento interno. Dentro do Programa Minimalista, operações envolvendo movimento são sempre obrigatórias. Assim, o que descritivamente caracterizamos como concordância opcional não deve ser entendido como duas derivações convergentes com o mesmo custo em termos de economia, mas sim como duas derivações convergentes distintas que não podem ser comparadas. Em outras palavras, essas duas derivações devem envolver arranjos ("arrays", cf. Chomsky (1992:28)) diferentes.

Com a proposta feita acima de que o núcleo de AgrP participial associado aos traços [nom, nt, sg] não tem nenhum traço nominal para checar, podemos distinguir os diferentes arranjos das passivas negativas e passivas afirmativas sem agente da passiva. Se o Agr participial do arranjo inicial tiver traços nominais, somente a derivação envolvendo movimento do argumento interno para o spec de AgrP participial e, portanto, com concordância entre a forma verbal de participio e o argumento interno, converge em Forma Lógica. Por outro lado, se um Agr participial sem traços nominais for selecionado como parte do arranjo inicial, o Princípio de Auto-Satisfação bloqueia o movimento do argumento interno para o spec de AgrP participial e somente a derivação sem concordância entre a forma verbal e o argumento interno converge em Forma Lógica.

O que dizer então da concordância obrigatória entre o argumento interno e a forma participial em passivas afirmativas com agente da passiva? Como vimos na seção 3.4.1, a passagem obrigatória do argumento interno pelo spec de AgrP participial na presença do agente da passiva no spec de

TP é decorrente do Princípio do Movimento Mínimo. À luz da discussão acima, somos levados a crer que somente um arranjo inicial que envolva Agr participial com traços nominais pode derivar uma passiva afirmativa com agente da passiva.

Em suma, assumindo-se em linhas gerais o quadro teórico do Programa Minimalista e postulando-se certas propriedades morfológicas para o núcleo de TP participial em lituano, torna-se possível explicar o aparentemente exótico padrão de concordância participial dessa língua.<sup>15</sup>

## REFERÊNCIAS

- BAKER, M. (1988): *Incorporation: A Theory of Grammatical Function Changing*, University of Chicago Press, Chicago.
- BAKER, M., K. Johnson e I. Roberts (1989): "Passive Arguments Raised", *Linguistic Inquiry* 20: 219-251.
- BELLETTI, A. (1990): *Generalized Verb Movement*, Rosenberg & Selier, Turim.
- CHOMSKY, N. (1992): "A Minimalist Program for Linguistic Theory", *MIT Occasional Papers in Linguistics* 1.
- CHOMSKY, N. (1991): "Some Notes on Economy of Derivation and Representation", in R. Freidin (ed.): *Principles and Parameters in Comparative Grammar* MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- CHOMSKY, N. (1986): *Knowledge of Language: Its Nature, Origin and Use*, Praeger, Nova York.
- CHOMSKY, N. (1981): *Lectures on Government and Binding*, Foris, Dordrecht.
- CHOMSKY, N. e H. Lasnik (1991): "Principles and Parameters Theory", a sair in J. Jacobs, A. von Stechow, W. Stemefeld and T. Vennemann (eds.): *Syntax: An International Handbook of Contemporary Research*, Walter de Gruyter, Berlin.
- DAMBRIUNAS, L., A. Klimas e W. Schmalstieg (1966): *Introduction to Modern Lithuanian*, Franciscan Fathers, Brooklyn, Nova York.
- JONAS, D. e J. Bobaljik (1993): "Specs for Subjects: the Role of TP in Icelandic", *MIT Working Papers in Linguistics 18: Papers on Case and Agreement I*.
- KAYNE, R. (1989): "Facets of Past Participle Agreement in Romance", in P. Benicà (ed.): *Dialect Variation in the Theory of Grammar*, Foris, Dordrecht.
- KEENAN, E. e A. Timberlake (1985): "Predicate Formation Rules in Universal Grammar", in J. Goldberg et al. (eds.): *Proceedings of the West Coast on Formal Linguistics 4*, Stanford University, Palo Alto, Califórnia.
- LAKA, I. (1990): *Negation in Syntax*, tese de doutorado, MIT, Cambridge.
- MATTHEWS, W. (1955): "Lithuanian Constructions with Neuter Passive Participle", *Slavonic and East European Review* 33: 350-371.
- NERBONNE, J. (1982): "Some Passives Not Characterized by Universal Rules: Subjectless Impersonals", *The Ohio State Working Papers in Linguistics* 26: 59-92.
- NUNES, J. (a sair): "The Diachronic Distribution of Bare and To-Infinitives in English", *Proceedings of the 11<sup>th</sup> International Conference on Historical Linguistics*.
- NUNES, J. (1994a): *Participle Constructions in Lithuanian*, dissertação de mestrado, University of Maryland, College Park.

<sup>15</sup> Cf. Nunes (1994a) para considerações sobre a aquisição de construções de participio em lituano.

- NUNES, J. (1994b): "Relativizing Case Theory", *Proceedings of the 23<sup>rd</sup> Western Conference on Linguistics*.
- NUNES, J. (1993): "English Participle Constructions: Evidence for a [+PF,-LF] Case", in C. Mason, S. Powers e C. Schmitt (eds.): *University of Maryland Working papers in Linguistics* 1: 66-79.
- NUNES, J. (1992): "English Infinitives and Case Theory", in A. Kathol e J. Beckman (eds.): *MIT Working Papers in Linguistics 16: Papers from the Fourth Student Conference in Linguistics*, 105-119.
- PERLMUTTER, D. e P. Postal (1984): "The 1-Advancement Exclusiveness Law", in D. Perlmutter and C. Rosen (eds.): *Studies in Relational Grammar 2*, University of California, Berkeley.
- POSTAL, P. (1986): *Studies of Passive Clauses*, State University of New York Press, Albany, Nova York.
- RAPOSO, E. (1986): "Romance Infinitival Clauses and Case Theory", in C. Neidle and R. Cedeño (eds.): *Studies in Romance Languages*, Foris, Dordrecht.
- RAPOSO, E. e J. Uriagereka (1990): "Long Distance Case Assignment", *Linguistic Inquiry* 21: 505-537.
- REULAND E. (1981): "On Extraposition of Complement Clauses", in *Proceedings of NELS*, 296-318.
- RIZZI, L. (1990): *Relativized Minimality*, MIT Press, Cambridge.
- ROBERTS, I. (1987): *The Representation of Implicit and Dethematized Subjects*, Foris, Dordrecht.
- TIMBERLAKE, A. (1982): "The Impersonal Passive in Lithuanian", in *Proceedings of the Eighth Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society*, 508-524, University of California, Berkeley.
- URIAGEREKA, J. (1988): *On Government*, tese de doutorado, University of Connecticut.
- WILLIAMS, E. (1981): "Argument Structure and Morphology", *The Linguistic Review* 1: 81-114.
- ZANUTINI, R. (1991): *Syntactic Properties of Sentential Negation*, tese de doutorado, University of Pennsylvania.

Jairo Nunes  
Linguistics Department  
1401 Marie Mount Hall  
University of Maryland  
College Park, MD 20742-7515  
Jairo@wam.umd.edu